



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3210 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 57/2025
Processo 57/2025
INEXIGIBILIDADE 32/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.490,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 58/2025
Processo 58/2025
INEXIGIBILIDADE 33/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 55.930.096/0001-89, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.590,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 4696/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 49/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 82.990,54 (oitenta e dois mil reais, noventa e noventa e cinco e cinquenta e quatro centavos), para a contratação da empresa CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.122.715/0001-49, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e adequações no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, no Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 317/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LOGIC SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00.00 FR 90 R\$ 55.200,00 CÓD. REDUZIDO 6846.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Estela de Souza Gonçalves

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 48/2025.

Jacarezinho/PR, 08 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 4.709/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 50/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 2.166.059,01 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil reais e um centavo), para a contratação da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, referente a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, 09 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 46/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 313/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para a composição da merenda escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASA DE CARNES SERRA DOURADA LTDA

VALOR: R\$ 310.847,50 (Trezentos e dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 872

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 129 CÓD. REDUZIDO 874

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Hudson Araújo Lemes

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 46/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 314/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para a composição da merenda escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASA DE CARNE AEROPORTO LTDA

VALOR: R\$ 415.300,50 (Quatrocentos e quinze mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 872

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 129 CÓD. REDUZIDO 874

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Hudson Araújo Lemes

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 46/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 315/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para a composição da merenda escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POMPEIA III EIRELI ME

VALOR: R\$ 225.521,25 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS:

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 872

0810.1230600092.041 3.3.90.32.00 FR- 129 CÓD. REDUZIDO 874

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Hudson Araújo Lemes

Jacarezinho, 07 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3210 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10705 de 08 de julho de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.39.00	6821	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	696.438,67

LEIA-SE:

DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.34.00	6821	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	696.438,67

Jacarezinho, 09 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10706 de 08 de julho de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.39.00	6810	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 359 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion - Portaria GM/MS 7345 de 30/06/2025 – Exercício Corrente.	1.505.624,00

LEIA-SE:

DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.34.00	6810	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 359 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion - Portaria GM/MS 7345 de 30/06/2025 – Exercício Corrente.	1.505.624,00

Jacarezinho, 09 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3210 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10708/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.614 de 08 de julho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 342.124,73 (trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete a Secretária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição	
PROJETO	1.410	Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		1010.0830600211.410	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercício Corrente.	342.124,73
TOTAL DO CRÉDITO			342.124,73

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - 535	Alienação de Bens Imóveis	342.124,73
TOTAL		342.124,73

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3210 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10709/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.614 de 08 de julho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 243.909,37 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e nove reais trinta e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete a Secretária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição	
PROJETO	1.410	Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto	
DOTAÇÃO		1010.0830600211.410	
		Obras e Instalações - Fonte: 3501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores.	
NATUREZA	4.4.90.51.00		243.909,37
TOTAL DO CRÉDITO			243.909,37

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

501	Receita de Alienação de Ativos	243.909,37
TOTAL		243.909,37

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Prefeito Municipal